



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ

Ofício nº 029/2021 – CVJ

JABORÁ (SC) 23 de junho de 2021.

Com meus cumprimentos, venho pelo presente encaminhar em anexo cópia da **Moção de Aplauso nº 03/2021**, como maneira dos Vereadores manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n. 2564/2020 que tramita no Senado Federal, e que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Sem mais para o momento, certo de contar com a sua atenção, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Sergio Valdir Muller

Presidente da Câmara de Vereadores de Jaborá/SC

Ao

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina